

PORTARIA N° 207/2021

Dispõe sobre a instituição e designação de Comissão Sindicante para apurar possível procedência com relação a denúncia apresentada contra empregado público do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, conforme substanciado no processo protocolado sob nº 17.244.534-9.

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, e com fundamento da denúncia contida no protocolado nº 17.244.534-9,

RESOLVE:

Art.1º. INSTITUIR Processo Sindicante destinado a apurar fatos envolvendo empregado público do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, visando apurar a existência de possíveis práticas de condutas inapropriadas, nos termos do art. 482, alíneas “a”, “b” e “c” do Decreto 5452 de 01 de maio de 1.943, bem como se existe possibilidade de apontar eventual autoria e responsabilidade, conforme apresentado no processo protocolado sob nº 17.244.534-9.

Art.2º DESIGNAR os servidores e empregado público abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a referida Comissão Sindicante:

- Avner Paes Gomes, CPF: 045.700.529-75 e RG: 93364040
- Gustavo Migliorini de Oliveira, CPF:340.283.878-84 e RG: 146711880
- Joao Batista de Souza Filho, CPF: 020.273.628-86, RG: 67826043

Art.3º. DETERMINAR ao setor de Recursos Humanos do IDR-Paraná que fica **sobrestada** a homologação do desligamento do empregado público denunciado, decorrente de adesão ao PDV 2021, até o término da Sindicância se essa for arquivada por improcedência da denúncia ou de possível Processo Administrativo Disciplinar se esse vier a ser instaurado.

Art.4º. ESTABELEECER que a Comissão Sindicante terá o prazo de três dias úteis após publicação desta Portaria em DIOE para iniciar seus trabalhos e de 15 (quinze) dias após iniciado para concluir seu relatório e enviá-lo ao Diretor Presidente.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 03 de dezembro de 2021



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná